



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



CAMPEONATOS BRASILEIROS DE HÓQUEI SOBRE PATINS TRADICIONAL (Masculino e Feminino - todas as Categorias)

REGULAMENTO – 2024

Art. 1º - Caberá à Federação filiada organizadora, em conjunto com o Clube que sediar o evento, providenciar: segurança policial (ou particular), primeiros socorros (paramédico, enfermeiro ou ambulância) bem como o transporte interno das Delegações participantes durante todo o campeonato.

Parágrafo 1º. Terão prioridade em organizar os campeonatos, os candidatos à sediante que possam também oferecer alojamentos e traslado aeroporto/alojamentos/aeroporto, às equipes participantes.

Parágrafo 2º. Os clubes sediantes dos campeonatos de base (exceto os campeonatos de Adultos) deverão arcar também com as despesas de alimentação das equipes participantes.

Parágrafo 3º. para todos os efeitos de custos da responsabilidade dos sediantes/organizadores, tais como alojamentos e alimentação, as Delegações serão compostas de, no máximo, 12 pessoas. Os eventuais demais membros que cada Delegação possa ter, terão de arcar por seus custos.

Parágrafo 4º. Para a cidade de Sertãozinho, entende-se como aeroporto mais próximo, o da cidade de Ribeirão Preto.

Parágrafo 5º. Para a cidade de Santos, entendem-se como aeroportos mais próximos, os da cidade de São Paulo.

Parágrafo 6º. para as cidades de Petrópolis e Teresópolis, entendem-se como aeroportos mais próximos, os da cidade do Rio de Janeiro.

Todos os jogos serão de acordo com as Regras Internacionais da WS em vigor, e os Campeonatos Brasileiros deverão ser disputados em, no máximo, 4 dias (de quarta-feira a sábado) à exceção dos casos em que haja 8 ou mais equipes – nestes casos os jogos serão disputados de terça-feira a sábado - conforme tabela que será apresentada no Congresso Técnico pela CBHP.

Art. 2º - Se houver menos de oito clubes participantes, o Campeonato será disputado em duas fases, todos contra todos e uma partida final entre o primeiro e o segundo colocados na primeira fase. Nestes casos, o clube que tiver feito mais pontos na primeira fase, terá a vantagem do empate se o jogo chegar a prorrogação na partida final. Elimina-se, nestes casos, a possibilidade de disputa de pênaltis.

Parágrafo único: Caso haja oito ou mais clubes participantes, o campeonato será disputado em duas fases: na primeira fase os clubes serão divididos em duas chaves, A e B, e jogarão entre si em cada chave. Na segunda fase (semifinais e finais), serão feitos os seguintes cruzamentos: Semifinais: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A. Os vencedores farão o jogo final disputando o título e os perdedores disputarão 3º e 4º lugares da competição – nestes casos, com prorrogação e disputa de pênaltis. Os terceiros e quartos colocados de cada chave vão disputar entre si o 5º, 6º, 7º e 8º lugares (sem prorrogação e/ou disputas de pênaltis).

Art. 3º - Os jogos das categorias Pré-mirim (Sub12) e Mirim (Sub14) terão duração de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 5 minutos entre os tempos.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Os jogos da categoria Infantil (Sub16) e Feminino, terão duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 5 minutos entre os tempos

Os jogos das categorias masculinas Juvenil (Sub19) e Adultos, terão a duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos, com um intervalo de 05 minutos entre os tempos.

Art. 4º - Entre um jogo e outro poderá haver um intervalo de até 10 minutos. Caso uma equipe atrase o início de um jogo sem razão justificável, será penalizada com uma multa de 01 salário mínimo, aplicada pelo Delegado da CBHP no campeonato e deverá ser paga à CBHP, antes do início do próximo jogo da equipe faltosa. Em caso de reincidência a multa será dobrada. Caso o atraso se verifique na última rodada, a multa será paga obrigatoriamente antes do início da partida de encerramento do campeonato.

Art. 5º - A premiação será de responsabilidade da CBHP e constará dos seguintes prêmios:

- às equipes Campeã e Vice-campeã, será entregue um troféu de posse definitiva juntamente com 13 medalhas;
- à equipe terceira colocada, serão entregues 13 medalhas;

Art. 6º - O atleta ou dirigente expulso com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por um jogo e seu caso encaminhado à Comissão Disciplinar do campeonato, de que trata o Art.16 deste regulamento. O atleta que acumular dois (02) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 7º - Os clubes participantes deverão credenciar apenas e somente um (01) representante para o Congresso Técnico de Abertura e demais sessões que se fizerem necessárias. Os participantes deverão apresentar no Congresso de abertura, uma relação nominal de boa-fé dos componentes de sua Delegação, **através de Ofício de sua respectiva Federação**, bem como as carteirinhas dos atletas inscritos. Desta relação poderão constar até 09 (nove) atletas de linha e até 03 (três) goleiros.

Parágrafo único.: para a categoria Adultos, nos casos citados no artigo 7º., o 9º jogador de linha suplente deverá ter obrigatoriamente cumprido no máximo 18 anos no ano da competição em disputa, sempre limitadas as inscrições por cada jogo, aos 10 atletas regulamentares conforme a regra internacional da WS.

A numeração das camisas listadas na relação nominal de atletas, é final e definitiva, não podendo ser alterada durante todo o campeonato.

Art. 8º - Os clubes só poderão inscrever atletas que estiverem devidamente inscritos e regulares perante as suas Federações e a CBHP, o que será comprovado mediante a Carteira Nacional de Atletas. Não poderão participar atletas suspensos em suas Federações ou que estiverem comprovadamente em período de estágio ou transição de que trata a Norma de Transferência de Atletas da CBHP.

Art. 9º - A escala dos árbitros para os jogos será determinada pela CBHP e não será aceito nenhum tipo de impugnação.

Parágrafo único: As passagens de 01 árbitro de cada estado de que haja clube(s) participante(s) correrão por conta da CBHP. O alojamento, alimentação e transporte interno, serão de responsabilidade da Federação que sedia do evento.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Art. 10º - Os jogos terão o seu início impreterivelmente nos horários pré-estabelecidos, não sendo permitido qualquer tipo de tolerância a não ser o que está escrito nas regras do jogo ou em casos omissos, com a anuência do Delegado do campeonato, sob pena de aplicação do WxO. Nestes casos, para efeitos das estatísticas do campeonato, o placar será de 3x0 para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11º - Durante a realização dos jogos, com exceção do Médico quando for chamado a intervir, nenhum outro elemento poderá adentrar à quadra de jogo, sem a prévia anuncia dos árbitros, sob pena de exclusão do campeonato.

Art. 12º - No banco de reservas será permitida a presença das seguintes pessoas:

01 Técnico; 01 Assistente Técnico; 01 Dirigente; 05 jogadores reservas equipados; 01 Médico e 01 Mecânico; Todos os elementos acima deverão constar na relação entregue no Congresso Técnico e constarão na súmula das partidas, estando todos portanto, passivos das punições definidas nas regras da WS e no Regulamento da competição.

Art.13º - Para efeitos de classificação, serão obedecidos os seguintes critérios, pela ordem:

- Pontos ganhos, sendo 03 por vitória e 01 por empate;
- Confronto direto;
- Saldo de gols entre as equipes empatadas em pontos;
- Saldo de Gols geral;
- Gol average; - Maior número de gols feitos, limitados à 08 (oito) por partida;
- Sorteio.

Art. 14º - Em caso de empate nos jogos semifinais e na partida final, nos Campeonatos com mais de 7 equipes, deverá haver uma prorrogação de 2 tempos de 5 minutos cada um. Caso persista o empate, será feita uma disputa de pênaltis de acordo às regras da WS.

Art. 15º - Com relação aos atletas de outras nacionalidades, estes poderão atuar como atleta convidado, mas estarão limitados a 1 (hum) por equipe, em todas as categorias.

Parágrafo único: - as equipes que possuam atletas convidados, deverão apresentar à mesa de jogo, o documento que comprove seus dados pessoais como nacionalidade e idade (categoria) - quer seja DNI ou Passaporte.

As equipes da categoria Adultos que usarem atletas estrangeiros como convidados (sempre limitados à 1 (hum)), deverão ter também em seu plantel, inscritos nas súmulas dos jogos dos campeonatos que disputem, pelo menos 1 (hum) jogador de até 18 anos completados em 31/12 do ano do campeonato em disputa.

Art. 16º - O campeonato Brasileiro da categoria Adultos, é classificatório para o campeonato Sulamericano e/ou Pan-americano de Clubes do ano subsequente, tendo direito de acesso o Campeão e o Vice-campeão.

Parágrafo único - os clubes Adultos só poderão exercer o direito mencionado neste Artigo, se houver participado de pelo menos em um outro campeonato nacional, das categorias de base: Sub12, Sub14, Sub16 ou Sub19 no mesmo ano de sua classificação aos eventos internacionais acima citados.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



ART. 17ª - Para enquadrarem-se nas categorias e faixas etárias seguintes, os atletas terão de ter cumprido as idades correspondentes até o dia 31 de dezembro do ano do campeonato que dispute:

Categoria	Hóquei Sobre Patins	
	Masculino	Feminino
Pré-mirim (Sub12)	5 a 11 anos	
Mirim (Sub14)	7 a 13 anos	
Infantil (Sub16)	10 a 15 anos	
Juvenil (Sub19)	15 a 18 anos	
Adultos	Acima de 14 anos	

ART. 18º - Equipes MISTAS - É admitida a constituição de “equipes mistas”, exceto nas categorias Juvenil (Sub19) e Adultos, sendo permitido aos clubes, que assim o entendam, a utilização de atletas femininos e masculinos na constituição de suas equipes.

Parágrafo 1º. Nas categorias Pré-mirim (Sub12), Mirim (Sub14) e Infantil (Sub16) o número de atletas femininos de cada equipe estará limitado a 3 atletas por equipe.

Art. 19º A Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação é aderente ao Programa #jogolimpo da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem e, como tal, todas as competições organizadas por esta Entidade Nacional de Administração do Esporte, estão no escopo de jurisdição das leis antidopagem. Neste sentido, os atletas inscritos em tais competições aceitam e se comprometem a cumprir as disposições do Código Brasileiro Antidopagem podendo, a qualquer tempo, ser selecionados para controle de dopagem.

Parágrafo único: eventuais penalidades e sanções, poderão ser aplicadas aos atletas e/ou suas equipes, dentro do que esteja previsto na legislação vigente.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento assim como os casos disciplinares ocorridos durante o campeonato serão resolvidos pela Comissão Disciplinar definida no Congresso de abertura, composta de 03 membros, sendo: 01 representante de CBHP ou por ela nomeado e 02 representantes escolhidos pelos clubes com base no regulamento da CBHP e da WS.

Este regulamento entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2024

São Paulo, 31 de dezembro de 2023

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente

